

com trinta Boças de chous de fundo e de largura tres e meias
de Cujas Eguas farias duas e de sua livre e voluntaria vontade
a D. Roitta Angellina de Torres como farias esta e duas
para todos sempre sem Contraher de Popon alguano quem
em q. esta Retha e tuchas todas a fora e Rigor um Livro e fôr
d'elle ficando tambem fôr e livre por sua em Costada
D. m. sobrinha pois lhe dao posse da D. Casas e esera
dude hoje para todo sempre para que os q.ora como
suy que sao efficaz sendo e por esta Escriitura de duas
e Apim e pedicao. e a Retha e fôr e estando present
a D. Duada e por elle for ditto a ditava esta Escriitur
ou na forma q. nella se de Clara e por isso mandado pa
par esta em minha Retha e que em Tabelliao e deiti
estipulati como seora publica sendo a Tude Testemun
rhey Prunty Manoel G. de Miriam Netto e Manoel
de Apca. Monteira de oradores desta Villa que Contem
a Duante ser a Propia a qui no miada e a baicho e
siguador a rogo da Duante por esta nao. Saber m.
Hum Ler meu escomer Signon Antonio Moizuel da D.

Fica em effito

Resito de Testamento com
que fathes Donna Tra
bel Rodrigues de Macedo
como abicho e de clava

Terus de Maria Lou. em nome do San
tissima Trindade Padre filho Espiri
faveatris de Macedo fôr e fôr e fôr
do fathes Belchor de Medeira, estau
do em meu proprio fôr e claro
entendimento que narra fôr e fôr

me deo em quem eu firmemente creio
 em cuja fé protesto viver e morrer co-
 mo fiel Catholica mas temendo
 me dar morte e deliziando por a
 minha alma no caminho da Sal-
 vacao por não saber o que N. S. S.
 Senhor fará de mim esmolida chorei
 que seria servido levar me para si
 por esse passo este meu Testamento
 na forma seguinte. Primariamente
 em lembrando minha alma a
 Santissima Trindade que acriou
 e rogo ao eterno Pai que preta mor-
 tel de seu Unigenito filho adquiri me
 por a Virgem Maria Senhora Nossa
 a Santa do meu nome e da minha
 especial devoçao a Nossa Senhora da
 Conceicao e ao Anjo da minha Guarda e
 a todos os Santos e Santas da Corte do
 So. Rogo sejam meus intercessores quan-
 do minha alma deste mundo par-
 tir para que vá gozar da Bemaventuran-
 ça eterna. Rogo que por servico de De-
 us queira ser meus Testamenteiros
 imprimiro lugar a Fernando da Costa
 filho de Alvaro e em segundo lugar a
 Jacinto de Silva Real. Item declaro que
 o meu herdeiro seja em todo o mundo
 o Sr. de Christo e a compensado de to-
 das as Transcendencias que me caberem
 serem igualmente o Reverendo Vigario
 ou a quem se dará a esmolta que me
 competir. Item declaro que fallecendo
 em esta vida a tempo competente

hum dizeo Officio e Missa de Leonpse fore
 nute; equando nao modia seguinte.
 Item de claro que fui chamada nao
 tive filhos eum tuteo herdeiros forca
 dos. Item de claro que sou Senhora e
 possuidora de huma morada de casas
 das quaes dicho dois quartos aperteo
 liberto Martin da Rosa da parte do
 canto ficando obrigado a mandar me
 dizer pella annua sobre huma ca
 pella de Missas rezadas. Item disse
 mais a dita pella hum Senhor Lezar
 eificado hum Oratorio ficando obriga
 do a fazer me eum interro effluente.
 Item de claro que deixo os outros dois
 quartos o preto liberto Ambrosio Jone do
 Louceias ficando obrigado a mandar
 me dizer outra capella de Missas re
 zadas, mais huma missa a Nossa Se
 nhora da Conceicao huma missa ao
 Anjo de minha Guarda outra missa
 a Santa do meu nome todas applic
 cadas pella minha alma. Item
 de claro que deixo ao Reverendo Vigario
 desta Freguezia de Louceias de Nossa
 Senhora, Sr. Jone, de humo feudo pa
 ra que pella e um valor me diga em
 Missas pella minha alma. Item
 de claro que insto por meu her
 deiro no restante dos meus bens ao
 meu segundo Testamento Jacinto
 de Silva Rosa ficando obrigado a man
 dar me dizer duas Missas rezadas
 pella alma de meu unhado Joao.

Sangram Jose Laurino duas folhas
 alva de minha Tomam Luzia e duas Bonetto
 Missas folha alva de meu Pai, e de
 minha Mãe, e folha alva de meu
 Truão Antonio Marques duas foli-
 sas todas seguidas. Item de claro
 que por esta forma luto feito es-
 te meu Testamento e ultima vontade
 de, e isso erogo as Justicias de sua
 Magestade Superior a fazerem cumprir
 e guardar como nelle se contém, e por
 isso saber ser meu executor juridi-
 co Luthor Capitan João Pereira da
 Nobrega que este me fizesse no meu
 Luto assignasse. Freguezia de Manan-
 gaõ Onze de Setembro de mil oito cen-
 tos e quarenta e dezoito. A Roga de Don-
 na Isabel Gonçalves de Macedo o Ca-
 pitão João Pereira da Nobrega = ins-
 trumento de aprovação de Testamento. Sei-
 baõ quantos este publico Instrumento
 de aprovação de Testamento vierem que
 sendo no anno do Nascimento de Nosso
 Senhor Jesus Christo de mil oito centos
 e quarenta e dois, aos doze dias do mes
 de Setembro do dito anno nesta Fregue-
 zia de Manangaõ em as Casas da Mora-
 da de Donna Isabel Gonçalves de Ma-
 cedo dando me Escrivão interino juramen-
 to de fiesse de Pan abaixo assignado
 um assu chamado e ali presente com
 minha filha em minha Camera de mi-
 l e trezentos que dias foi servido dar-me mo-
 is estando em seu proprio Juizo deão.

Instrumento

São e claro mutuamente seguindo assim
 francas e das Testemunhas ao diante
 nomeadas e assignadas que no mes
 mo se affirmarão e commigo concorda
 roo fello diante na presença das tes
 tunhas foi dada de suas mãos as
 de mim Escrivão este papel dizendo
 me que fura o seu Testamento e des
 proca de ultima vontade que tho a
 mio feto o Capitão João Pereira da No
 braga no seu rogo assignado fôrma
 Haber assignar em queira que em
 virtude do meu Officio the o aperoras
 se, pegando no no dito papel e pas
 sendo fello as outras vistas das Tes
 tunhas a qui que estava escrito por
 o Capitão João Pereira da Nobrega varro
 go da Testadora assignado a qual he
 feto em duas folhas passando para
 a outra cito regras fivola na margem
 este instrumento principia em bor
 ras recadura emmiada entre linha
 ou vicio o couro que divideo fassa fello
 o que e por que me responde e concorda e
 da verdadeiramente as perguntas que the
 se fura este seu Testamento de a da
 ra por bom firme e rubico de fora fu
 to am rogo sequencia que tho aperoras
 se the capromi capor assignado a tudo
 foras Testemunhas o Capitão Manuel
 no Joaquim Bello, Vicente da Silveira
 Bello, João das Neves Nunes, João An
 tonio de Siqueira, Manuel de Aguiar Affon
 ca, Manuel Vallente da Luz, Justiniano

Testamento da Filha Santos, moradores
 desta mesma Freguesia os quaes se es **Bonetto**
 ta aprovacao que de tudo deu fe e a
 que com atestadora assignaram. Em dia
 nos Jucaes de Minimo que o Escri-
 vi e a assignei em publico orago - em
 testamento de revocavel - aqui estava o sig-
 nat publico - O Escriva de Pan de Anos
 Jucaes de Minimo - Arago da testado-
 ra, Donna Thabet Jucaes de Manoel
 Joao Pereira da Sobrya - Marcellino Joa-
 quim Bello, Vicente da Silveira Bello, Jo-
 ao das Neves Ramos, Joao Antonio de
 Siqueira, Manoel de Azevedo Pimenta, Ma-
 nos Vallente da Cruz Testamento da Fil-
 ha Santos; cumprase seu preguizo do
 Terceiro e registase no livro das Actas
 entregando-se este o primeiro Testamenti-
 ro Manago trinta e hum de Outubro de
 mil eito e quatrocentos e doze Bar-
 roto - Terceiro de Outubro - Das trinta e hum
 dias do mes de Outubro de mil eito e quatro-
 centos e doze annos nesta Villa de
 Manago em as casas de Jucaes de las ha-
 raro Vallente Barroto onde em Escriva
 Antonio juramentado no impedimento
 do actual de seu cargo vim, e sendo ali
 appareo o preguizo o prego Antonio Jo-
 se da Lourenco moradores nesta mesma
 Villa e por ali foi assignado o Testa-
 mento com que havia labeido da vida
 preguizo de Senhora Donna Thabet
 Jucaes de Manoel os quaes Testamen-
 to nunca fecho labeido com vim

AC
circos finguos de laere virmelho, na forma
do estello requirido ao dito Juiz human-
dasse abrir para o efeito de selhe dar com
primento as despozições do dito Testamen-
to conforme arantado della Testadora, e
dando aberta por um Tabellião em crivi-
lhe não achu mais do que consta o Ac-
to de sua aprovação, e qual Testamento he
ra escrito em duas bandas de papel pas-
tando para a outra banda oito linhas
e logo no fim a assignatura do Capitão
João Pereira da Nobrega arrojado a Testa-
dora com aprovação sobre principia
o despacho do Juiz de San Paulo Vallente
Barreto no principio do termo de abertura
cujas bandas foram numeradas com um
brico de que seza o dito Juiz de San Paulo
to que dou fe. Outro sim uma observancia
do despacho de dito Juiz em que aranda
na o que nelle se contém, cujo Testamento
depois de registado entregue o primeiro Teste-
mentario Fernando da Costa de Alvide,
espaque desta mis entos rias. Que Henrique
que de Souza Prigo que o Escrivão, não se
continha mais em o dito Testamento que
aqui hum fielmente o copiei de proprio
e com elle este comparei e concertei e es-
crivi e assignei nesta Villa de Maranhão
nos dias de Novembro digo de Maranhão nos
dois dias do mes de Novembro do Anno
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil e oitocentas e quarenta e dois
annos. Que Henrique de Souza Prigo que
o Escrivão